



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 103-2025 - DIRETORA DA ESCOLA BOA ESPERANÇA
- DECRETO Nº 104-2025 - DIRETORA CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO INFANTIL
- DECRETO Nº 105-2025 - DIRETORA COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO PAULO II
- DECRETO Nº 106-2025 - DIRETORA DA CRECHE RAY GUIMARÃES PEREIRA
- DECRETO Nº 107-2025 - DIRETORA DO COLÉGIO PADRE ANCHIETA
- DECRETO Nº 108-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANTANA
- DECRETO Nº 109-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII
- DECRETO Nº 110-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE
- DECRETO Nº 111-2025 - DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL WALDECK ORNELAS
- DECRETO Nº 112-2025 - DIRETOR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO RURAL
- DECRETO Nº 113-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL BOA ESPERANÇA
- DECRETO Nº 114-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO INFANTIL
- DECRETO Nº 115-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO PAULO II
- DECRETO Nº 116-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANTANA
- DECRETO Nº 117-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII
- DECRETO Nº 118-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE
- DECRETO Nº 119-2025 - SUPERVISORA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL WALDECK ORNELAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 103, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital n°. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital n° 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ALEXANDRA S. PEREIRA E OLIVEIRA**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Boa Esperança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 104, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital n°. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital n° 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARIZETE DE JESUS MOREIRA**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Paraíso Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **NICÉLIA PEREIRA DA SILVA COTRIM**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal João Paulo II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LUCIENE BALEEIRO DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Creche Ray Guimarães Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **VANDA SENA DE SOUZA SILVA**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal Padre Anchieta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LINDINALVA MARQUES DA SILVA RIBEIRO**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Antônio Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 109, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital n°. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital n° 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ZÉLIA CARVALHO DE BRITO RODRIGUES**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **RITA DE CÁCIA SILVA LIMA MENDES**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Waldeck Ornelas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR**, do Núcleo de Educação Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **LICILENE SANTOS NOVAES SILVA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Boa Esperança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARINEUZA DE JESUS CERQUEIRA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, do Centro Educacional Paraíso Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ISMÊNIA RODRIGUES TEIXEIRA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal João Paulo II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ROSE MARY SOUZA BALEEIRO**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Antônio Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **RITA DE CÁSSIA NERI A E SOUZA**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **VALDIRENE DA CRUZ L. RODRIGUES**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Edital nº. 003/2025, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARLENE BRITO DOS SANTOS**, para o Cargo/Função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Waldeck Ornelas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/15B4-E841-EF7B-FEA6-39B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15B4-E841-EF7B-FEA6-39B2



Hash do Documento

77511aa4e9f3bd9a1c85c9dbdae9093b012b3df308505b8cf57675f4a739093a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2025 18:18 UTC-03:00